



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 129 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/12/2021

Egrégio Plenário,

Por meio do presente Requerimento de aplausos e congratulações, aplaudimos a Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

A Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família nasceu em 1908 no sul da Itália, como fruto da dedicação total a Deus e serviço de amor ao próximo de cinco jovens: Rosa Rocuzzo, Giovanna Giaquina, Giuseppa Inzinga, Cristina Inzinga e Arcangela Salerno.

Depois de poucos anos, e precisamente em 1923, a Madre Arcangela Salerno, primeira Madre Geral da Congregação, respondendo a um pedido do Arcebispo de Siracusa Mons. Giacomo Carabelli (1886 – 1932), dá início a missão das Ursulinas na cidade de Siracusa.

É na própria Siracusa que a nova família religiosa é chamada a atender a um gênero de pobreza menos vistoso, porém mais radical e insidiosa: aquela relativa à formação integral da pessoa através da educação.

O desejo de divulgar o carisma da Congregação do outro lado do mundo há muito tempo presente no coração das Irmãs Ursulinas, se tornou praticamente uma necessidade em resposta aos estímulos do Concílio Vaticano II e pôde realizar-se naquele período graças aos contatos entre o Bispo de Mogi das Cruzes, Dom Paulo Rolim Loureiro e a Comunidade Ursulina de Roma.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

As primeiras 4 Irmãs chegaram ao Brasil no dia 4 de abril de 1967, acompanhadas pessoalmente pela Madre Geral da Congregação Madre Adele Scibilia, que permaneceu em Mogi por um ou dois meses auxiliando as Irmãs no período de adaptação das mesmas à nova realidade. Dom Paulo Rolim Loureiro acolheu as Irmãs Ursulinas na sua Diocese e as guiou paternalmente, entregando a elas a direção de uma escola, o Instituto Dona Placidina.

Por 54 anos, as Irmãs Ursulinas dirigiram esta escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio que através dos anos cresceu muito e se tornou uma das escolas mais qualificadas da cidade, incluindo um Centro de Convivência (ex semi-internato) para as alunas menos favorecidas.

Em cinco décadas as Irmãs Ursulinas construíram a própria história na sociedade, encorajadas pela confiança e credibilidade da população: além do setor educativo, a presença das Irmãs Ursulinas nas zonas periféricas foi muito ativa e rica de iniciativas, nos vários setores da promoção humana e da pastoral cristã.

As Irmãs Ursulinas contribuíram para a realização de diversos projetos, em colaboração com a Prefeitura e o Estado. A partir dos anos 70 até metade dos anos 80, as Irmãs Ursulinas exerceram atividades sociais no bairro da Vila da Prata, em Mogi das Cruzes, em colaboração com a LBA e órgãos federais, que patrocinaram cursos de corte e costura, cabeleireira, manicure, cozinha, primeiros socorros e para babás. No mesmo bairro compraram uma casa para abrigar crianças de zero a seis anos e ali fundaram uma escola infantil à qual foi dado o nome de Irmã Salvadora Dell'Agli.

A partir do ano de 2003 com a inauguração do centro social "Nossa Senhora Rainha da Paz" no bairro do Santo Ângelo, as Irmãs Ursulinas deram início a uma atividade de acompanhamento para crianças e adolescentes dos 7 aos 17 anos com déficit escolar, dando prioridade àquelas que vivem em situações de risco social.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

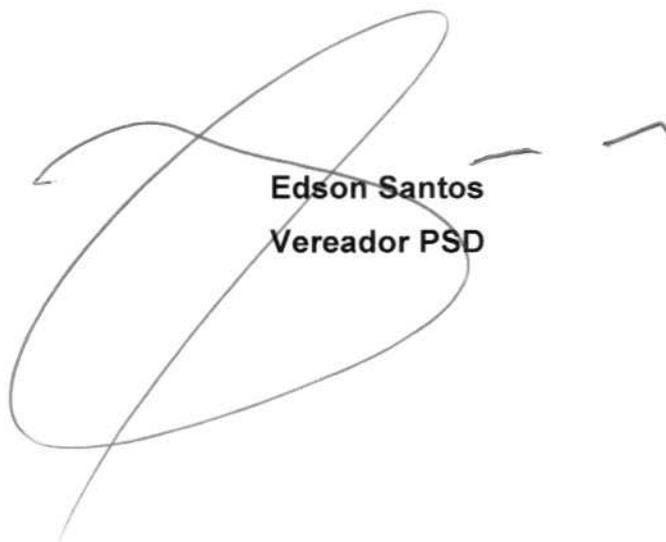
A Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família também procurou estimular nas famílias das crianças e dos adolescentes empenhados no Projeto Arte Educação e Cidadania a responsabilidade de colaborarem na formação dos próprios filhos, incentivando-os a participar dos empenhos que os fazem se tornar cidadãos partícipes e conscientes, integrando-os na comunidade onde vivem.

Além disso, os pais das crianças do Projeto participam de diversos cursos de potencialização das habilidades como: alimentação alternativa, corte e costura, artesanato, produtos de higiene e limpeza, manicure e também de alfabetização para adultos, todas iniciativas que têm como objetivo o de criar oportunidades de trabalho e melhorar a qualidade da vida da família.

**Diante do exposto é que:**

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecida as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA, bem como a entrega de *Diploma de Mérito* para serem entregues às homenageadas, e que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de dezembro de 2021.**



**Edson Santos**  
**Vereador PSD**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 08 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 455/21**

Ref. REQUERIMENTO n.º 129/21.

**Senhora Presidenta:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 129/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora  
**Irmã Clara Zimmitti**  
Presidenta da Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 08 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 455/21**

Ref. REQUERIMENTO n.º 129/21.

Reverendo Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Reverendíssima os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 129/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor  
**Dom Pedro Luiz Stringhini**  
Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes